



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/10/2019, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração no planejamento de Oferta de Cursos e Vagas do Campus Veranópolis constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS para o período de 2019 a 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüller

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.